



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 043/2021
Pregão Presencial nº 008/2021 **Processo Licitatório nº 138/2021**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N.º 05.193.877/0001-60, estabelecida à Rua São Pedro, nº23 Duas Pedras Nova Friburgo/RJ, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO DAMIÃO SIQUEIRA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 06682183-6 e do CPF nº 022.535.017-35, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar 25% do quantitativo do Contrato n.º 043/2021, datado de 14 de abril de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 14.850,00**, sobre o importe de **R\$ 59.400,00**, totalizando o valor de **R\$ 74.250,00**.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 06 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante

ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Augusto Damiano Siqueira Pereira
Contratada

Testemunhas

Nome:

Nome: